



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.312/2023

**REVOGA DECRETO QUE
NOMEIA SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Revoga nomeação do servidor **LEVI PEREIRA DE OLIVEIRA**, no cargo de comissão de Coordenador de Prestação de Contas, nomeado pelo Decreto n.º 852 de 22 de março de 2022, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2023

MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/07/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A3C48A56
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011